



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ – 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **MARIA ANTONIA PEREIRA GOETZ**, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar 24/04/2025 à 15/05/2025, referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 15/12/2024.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de abril de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 24/04/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.